



URGENTE - Consórcio de Desenv. Inter. dos Municípios do Alto Jacuí e Serra do Botucaraí - 8/2024

De [Pregões - LFC Governo](#) em 2024-04-19 17:36
[Detalhes](#) [Cabeçalhos](#) [Texto simples](#)

Prezados

Tendo em vista a resposta apresentada para o esclarecimento que encaminhamos via sistema anteriormente, solicitamos máxima atenção a situação descrita abaixo:

Esclarecimento 02

Deverá possuir um leitor de cartões SD;

No intuito de ampliar a competitividade, evitando entendimentos dúbios, o Chromebook 4 do fabricante Samsung possui leitor de cartão do tipo Micro SD, entendemos que será aceito leitor de cartão nesse formato mencionado.

Nosso entendimento está correto?

Resposta:

"Por se tratar de aspectos técnicos, foi repassado ao técnico responsável que retornou da seguinte forma: "Deverá atender descrição do edital." Esse foi o retorno do Técnico, sendo o que havia até o momento. Matem-se inalterada a data e horário do Certame."

Solicitamos que seja feita uma nova análise no esclarecimento, pois notebooks de tamanho convencional já utilizam leitores de cartão de menor aderindo ao tamanho padrão Micro SD.

Como já é de conhecimento geral os Chromebooks possuem um tamanho bem reduzindo e um leitor de cartão "Normal" de cartão SD tem tamanho maior que uma porta HDMI ou USB.

Diante do exposto podemos afirmar que nenhum equipamento de qualquer fabricante em âmbito nacional Chromebook atenderá com um leitor de cartão SD padrão(tamanho convencional)

Na imagem podemos verificar a diferença do tamanho dos leitores e quanto o cartão SD ocupa de espaço.

Nosso intuito é que este item não venha a ser fracassado, pedimos uma revisão para aceitação do equipamento que tenha um cartão com Micro SD.



Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br